

# Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

## DECRETO Nº. 2250/2005.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.400/2004 de 29 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

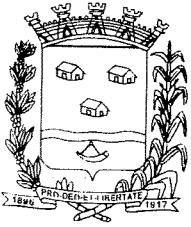
#### 2 - PODER EXECUTIVO:

02.02.00 - Administração Geral.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
02.07.00 - Fundamental.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		20.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
02.16.00 - Agricultura e Abastecimento.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		15.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>40.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a saber:

#### 2 - PODER EXECUTIVO:

02.03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social.	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente.		2.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
02.06.00 - Merenda Escolar.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		26.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>26.000,00</b>
02.17.00 - Turismo.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		3.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
02.18.00 - Estrada e Rodagens.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		5.000,00



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.19.00 – Esporte e Lazer.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		2.000,00
Total da Sub-Unidade		2.000,00
02.20.00 – Encargos Gerais do Município.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		2.000,00
Total da Sub-Unidade		2.000,00
Total		40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2005.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de novembro de

Dirceu Silvestre Zaloti  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

